INDICAÇÃO Nº 066 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Exmo. Sr.
Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, requer que após tramitação regimental seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicação no sentido **de que seja tomado providências junto à secretaria competente para elaboração do Projeto Tocantins Legal, para avaliar e tomar providências no sentido de legalizar à documentação e as edificações populares nos conjuntos habitacionais nas Comunidades de São Gabriel no Bairro Boa Vista e na Comunidade do Loteamento Joaquim Machado no Bairro Patrimônio.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 04 de setembro de 2017.

Vereador – João Araújo de Andrade

J U S T I F I C A T I V A

É necessário que se faça um esforço concentrado no sentido de legalizar estas documentações para que dessa forma os proprietários possam registrar legalmente suas propriedades e assim dar maior tranquilidade aos beneficiários.